



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 160/2015

DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA SENHORA RENATA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

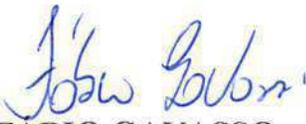
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias a Servidora Comissionada Senhora **RENATA DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 22/01/14 a 21/01/2015, entre os dias 02/01/2016 e 21/01/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

18 / 12 / 15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Eivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo